



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1407 de 02 de julho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1407 de 02/07/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BETEL EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS S/C LTDA
Processo: 3595/2012 - Sec. M. de Saúde
Objeto: Realização de exame cariótipo banda G de alta resolução em municípe.
Valor: R\$ 1.100,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: J D ARAUJO TERRAPLANAJEM LTDA ME
Processo: 6387/2011 - Sec. M. de Meio Ambiente
Objeto: Contratação de maquinário S90 para limpeza do Rio Ubá.
Valor: R\$ 4.800,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1407 de 02/07/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: DELTA DIAGNÓSTICO COMÉRCIO LTDA-ME
Processo: 3510/2012 - Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de material para laboratório.
Valor: R\$ 7.293,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 3154/2012 - Sec. M. de Educação
Objeto: Aquisição de material de construção para as escolas do município.
Valor: R\$ 14.244,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: MGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
Processo: 3512/2012 - Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Recarga/aquisição de extintores para as unidades de saúde.
Valor: R\$ 1.430,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Processo: 3509/2012 - Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de material para laboratório.
Valor: R\$ 6.293,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO
Processo: 3597/2012 - Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de toner para SMS
Valor: R\$ 1.152,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: VALEPHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Processo: 3306/2012 - Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 240,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: STONE DIST DE INFORMÁTICA LTDA
Processo: 3598/2012 - Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de Toner para impressoras da SMS
Valor: R\$ 1619,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT DE CONST LTDA ME
Processo: 3453/2012 - Sec. M. de Educação
Objeto: Conservação e manutenção da rede de escolas municipais.
Valor: 3.391,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011

PORTARIA Nº 063/2012 - S.M.A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica alterada a lotação da servidora, **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, mat. Nº 1364/01, conforme abaixo:

ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2012 - S.M.A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Alterada a lotação da servidora, **JULIANA DA SILVA CASTILHO**, mat. Nº 1365/01, conforme abaixo:

ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

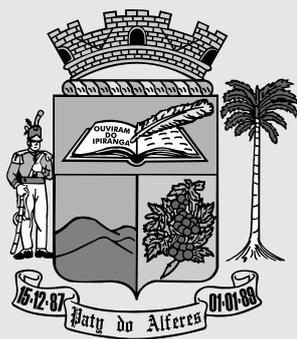
Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2012.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON
PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 064/2012 - S.M.A.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica alterada a lotação do servidor **ANDRE DANTAS MARTINS**, mat.
Nº 1134/01, conforme abaixo:

ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3581/2012 de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar 01 (uma) vaga do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**,
pertencente ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria Municipal da
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, para a
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Remanejar 01 (uma) vaga do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**,
pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Gabinete do Prefeito, para a
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 22 de junho do ano em curso, revogadas as disposições
em contrário.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

O Pregoeiro torna público que a licitação na
modalidade Pregão Presencial 090/2012 – SMS,
que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE
APARELHOS DE GINÁSTICA – PROGRAMA
COFINANCIAMENTO 2011/2012**, de acordo com
a solicitação da própria Secretaria Municipal de
Saúde, realizada em 02/07/12, por não haver
comparecimento de nenhuma licitante foi
considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Pregoeiro

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2012 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1352/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DA FROTA E DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES PELA EMPRESA VENCEDORA:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 99.095,01 (NOVENTA E NOVE MIL NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 28 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2012 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1350/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- LAURREI COMERCIO LTDA - ME, COM OS ITENS 4, 5, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 28, 30, 34, 40, 43, 45, 49, 50 AO 60, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.836,30 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS);
- P. H. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, COM OS ITENS 1, 2, 22, 27, 29, 35, 36, 41 E 44, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.021,70 (QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS);
- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA –ME, COM OS ITENS 37, 39, 42, 46, 47 E 48, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.133,10 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS);
- R.J. COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – ME, COM O ITEM 61, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS);
- S. JORGE C. MONTEIRO, COM OS ITENS 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 20, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33 E 38, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.306,60 (DOZE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO R\$ 38.497,70 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 28 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2012 – (SMADRS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2744/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELA EMPRESA VENCEDORA:

- GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.687,62 (TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2012 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1694/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS ESPORTIVOS DE PATY DO ALFERES – JESPA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- PLANET SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.195,00 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 28 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º e 4º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 3603/2012 de 19/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor SEBASTIANA APARECIDA DE PROENÇA VIANNA, matrícula nº 123/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "G", para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS, por um período de 02 anos, com início em 29/06/2012 e término em 28/06/2014. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 094/2012 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PONTES NO MUNICÍPIO.

Data e Local: 25 de julho de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 096/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Data e Local: 26 de julho de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 003/2012 DE 30 DE MAIO DE 2012.

APROVA O TEXTO DA ERRATA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES DO DIA 09 DE MARÇO DE 2010; OS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2011 E DO QUARTO TRIMESTRE DE 2011, O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2012, APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS ANUAIS DE SAÚDE DE 2011 E 2012 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de Maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o texto da Errata da Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes do dia nove de março de dois mil e dez, os Relatórios Trimestrais de Gestão do Terceiro Trimestre de 2011 e do Quarto Trimestre de 2011, preconizado pelo artigo 12 da Lei nº 8.689/1993, o relatório Quadrimestral de Gestão do Primeiro Quadrimestre de 2012, pelo que determina o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. As programações Anuais de Saúde de 2011 e 2012. 6. Esclarecimentos sobre o Termo Aditivo ao Convênio de número 001/2011/FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Fundação Miguel Pereira, mantenedora do Hospital Santo Antônio da Estiva do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2012.

Claudinei de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 004/2012 DE 30 DE MAIO DE 2012.

APROVA O REGULAMENTO DO FORUM MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de Maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Fórum Municipal de Saúde e da Plenária das Eleições do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2012.

Claudinei de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

